



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 060/2007, de 22 de outubro de 2007.

Dispõe sobre a aprovação de Pré-Projetos de Investimento em Saúde para o município de Paraíso do TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria nº. 1.490/GM de 20/06/06, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de convênios, o qual contempla as normas e orientações para elaboração, apresentação e financiamento de Projetos de Investimentos;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes Pré-Projetos de Investimento em Saúde para o município de Paraíso, em anexo:

- Ampliação física da Unidade de Saúde Policlínica;
- Aquisição de aparelhos de RX, Endoscopia, Ultrasonografia e Oftalmológico;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente da CIB-TO